



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 155\_CBT IFSP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria Nº 047\_CBT IFSP de 05 de abril de 2023, que designou a "Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica, na área da Indústria", do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. **INCLUIR** o nome do professor Dr. Antonio Mendes de Oliveira Neto - SZ210924.

Art. 3º. A "Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica, na área da Indústria", do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Prof. Dr. Alexandre Maniçoba de Oliveira - SZ20805X
- Prof. L.D. Charles Artur Santos de Oliveira - CB149512
- Prof. Dr. Arnaldo de Carvalho Junior - CB920915
- Prof. Me. Elcio Rodrigues Aranha - CB921075
- Profª. Dra. Flavia Daylane Tavares de Luna - CB212349
- Prof. Dr. Filipe Bento Magalhães - CB137820
- Prof. Dr. Marcos Marinovic Doro - CB102659
- Prof. Dr. Walter Augusto Varela - CB920745
- Prof. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Neto - SZ210924
- Pedagoga Dra. Waldísia Rodrigues de Lima - CB082016

Art. 4º. **PRORROGAR** o prazo da referida portaria até a data de 31 de julho do ano de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**LEANDRO FABRÍCIO CAMPELO**  
Diretor-Geral em exercício  
Portaria nº 3078/IFSP de 7 de junho de 2022